EDITAL N° 05/2020

RESULTADO FINAL

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme previsto neste Edital, item 7.2, estamos divulgando o Resultado Final, que confere o estado "Contemplados" aos discentes selecionados ao auxílio pleiteado;

2. Conforme o item 2.9 do Edital, os alunos "Contemplados" devem **enviar o TERMO DE COMPROMISSO devidamente assinado dentro** do prazo estabelecido de 10 dias a contar da publicação do resultado final, ou seja **até o dia 31/08/2020** para o e-mail saai.abaetetuba@ifpa.edu.br, sob pena da perda do direito ao auxílio estudantil.

3. A apresentação de dados bancários para o recebimento do auxílio deve ocorrer da seguinte forma:

   a. O discente apresentará cópia legível do comprovante bancário (cartão, saldo, extrato, contrato ou outro documento legítimo), **que estejam identificando seus dados pessoais e bancários.**
   b. Digitalizar (via scanner ou câmera fotográfica) o comprovante bancário e encaminhar para saai.abaetetuba@ifpa.edu.br, cópias ilegíveis serão rejeitadas.
   c. Os discentes que não apresentarem os dados bancários neste prazo, estaremos realizando a ordem de pagamento do auxílio via CPF, o que dependerá da prestação deste serviço pela rede bancária do Banco do Brasil, considerando a Pandemia Covid19.

4. Ao Resultado Final está vedado pleitear recurso contra o resultado publicado.

Abaetetuba/PA, 20 de Agosto de 2020.

DISELMA MARINHO BRITO

Digitally signed by DISELMA MARINHO BRITO
DN: cn=DISELMA MARINHO BRITO c=BR o=ICP-Brasil ou=ICP-Brasil
Reason: errata
Location:
Date: 2020-08-20 16:16-03:00

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019